

Contas do Setor de Bens e Serviços Ambientais (2014-2015)

Em 2015 o setor dos bens e serviços ambientais gerou 2,8% do VAB nacional

Em 2015, o setor de bens e serviços ambientais representou 2,8% do VAB da economia, 3,3% das exportações e 2,3% do emprego, evidenciando crescimentos superiores aos da economia nacional nas principais variáveis económicas analisadas, como o VAB (5,5% vs. 3,6%) ou as Exportações (13,1% vs. 4,7%). Os domínios ambientais que mais contribuíram para o VAB deste setor foram a *gestão de recursos energéticos* (35,7%), a *gestão de resíduos* (16,9%) e a *gestão da água* (14,3%).

Em 2014 o peso relativo do VAB do setor dos bens e serviços ambientais no VAB nacional foi de 2,7%, superior ao da UE28 (2,3%).

Em 2015, a Despesa Nacional em Proteção do Ambiente (DNPA) totalizou 2.510,2 M€ (1,4% do PIB).

Pela primeira vez, o INE publica as Contas do Setor de Bens e Serviços Ambientais (CSBSA), apresentando resultados para 2014 e 2015, tendo por base fundamental as Contas Nacionais Finais disponíveis para esses anos.

Este destaque sintetiza os resultados das CSBSA por domínio ambiental e ramo de atividade económica. Complementarmente, divulgam-se os principais dados da Conta de Despesas em Proteção do Ambiente (CDPA) (um módulo adicional das Contas Europeias do Ambiente). No final são apresentadas notas metodológicas sobre ambos os projetos, de transmissão obrigatória, a partir de 2017, para cumprimento do Regulamento (UE) N.º 538/2014.

No portal do INE, na área de divulgação das Contas Nacionais (secção das Contas Satélite) são disponibilizados quadros adicionais com informação mais detalhada.

1. Contas do Setor de Bens e Serviços Ambientais

Este setor compreende os bens e serviços produzidos com a finalidade de proteção do ambiente e gestão de recursos. A proteção do ambiente inclui todas as atividades e ações que tenham por objetivo principal a prevenção, a redução e a eliminação da poluição, bem como qualquer outra degradação do ambiente (ver quadro A.1 das notas metodológicas). A gestão dos recursos inclui a preservação, a manutenção e o reforço dos recursos naturais existentes e, por conseguinte, pretende combater a sua diminuição e evitar o seu esgotamento.

1.1. Principais resultados

Em 2015 o setor de bens e serviços ambientais:

- Produziu 11.495 M€ (3,6% da produção nacional);
- Gerou 4.377 M€ de Valor Acrescentado Bruto - VAB (2,8% da economia nacional);
- Exportou 2.433 M€ (3,3% das exportações nacionais);
- Empregou 99.564 Equivalentes a Tempo Completo – ETC¹ (2,3% do emprego nacional);
- Registou taxas de crescimento superiores às da economia nacional em todas as variáveis observadas.

Quadro 1: Principais resultados das Contas do Setor de Bens e Serviços Ambientais

		2014	2015	Varição 2014/2015 (%)
Produção do setor de bens e serviços ambientais		10.930	11.495	5,2
<i>Produção da economia nacional</i>	10 ⁶ euros	310.198	318.313	2,6
Peso da produção do setor de bens e serviços ambientais na economia		3,5%	3,6%	
VAB do setor de bens e serviços ambientais		4.149	4.377	5,5
<i>VAB da economia nacional</i>	10 ⁶ euros	151.365	156.839	3,6
Peso do VAB do setor de bens e serviços ambientais na economia		2,7%	2,8%	
Exportações do setor de bens e serviços ambientais		2.151	2.433	13,1
<i>Exportações da economia nacional</i>	10 ⁶ euros	69.360	72.648	4,7
Peso das exportações do setor de bens e serviços ambientais na economia		3,1%	3,3%	
Emprego do setor de bens e serviços ambientais		91.812	99.564	8,4
<i>Emprego da economia nacional</i>	ETC	4.246.668	4.327.478	1,9
Peso do Emprego do setor de bens e serviços ambientais na economia		2,2%	2,3%	

ETC – Equivalente a Tempo Completo

1.2. Resultados por domínio ambiental

Os bens e serviços ambientais agrupam-se em duas classificações:

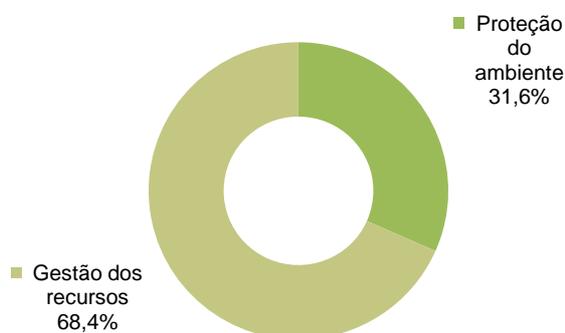
- Proteção do ambiente (CEPA) - tecnologias, bens e serviços que reduzem ou previnem as quantidades de materiais danosos que prejudicam o ambiente;
- Gestão dos recursos (CReMA) - tecnologias, bens e serviços que gerem e conservam os recursos naturais.

Ambas as classificações incluem atividades relacionadas com a monitorização da qualidade do ambiente, Investigação e Desenvolvimento (I&D), administração pública, e formação e ensino relacionados com proteção ambiental e gestão de recursos.

Em 2015 a produção de bens e serviços de proteção do ambiente totalizou 3.836 M€ e a gestão de recursos foi de 7.659 M€.

¹ O ETC é obtido pelo quociente entre o total de horas trabalhadas e a média anual de horas trabalhadas em empregos a tempo completo.

Gráfico 1: Produção por grupo ambiental (2015)

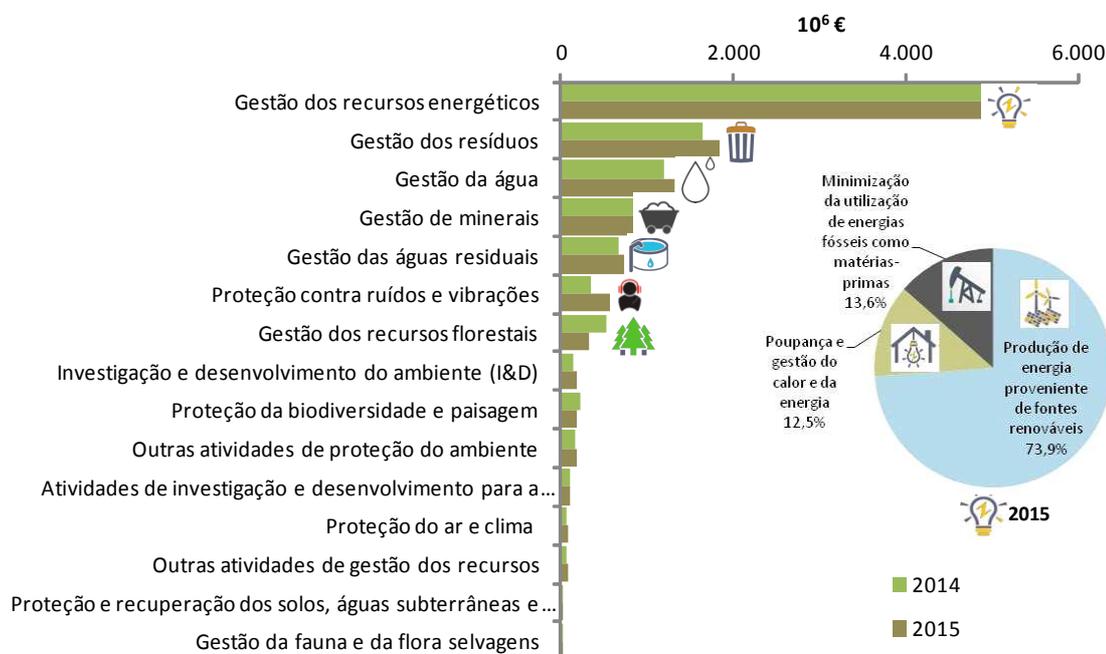


Procedendo a uma análise mais detalhada, é possível concluir que em 2015 a *gestão dos recursos energéticos* foi o domínio de maior relevância (42,9% do total de produção de bens e serviços ambientais). De notar que este domínio compreende três

subdomínios: produção de energia proveniente de fontes renováveis (74,0% do total), poupança e gestão do calor e da energia (12,5%) e minimização da utilização de energias fósseis como matérias-primas (13,6%). A *gestão de resíduos* constituiu o segundo domínio mais importante (16,1% da produção de bens e serviços ambientais), seguido da *Gestão da água* (11,4%).

Entre 2014 e 2015, a produção do grupo ambiental *gestão de recursos* aumentou 0,2%, enquanto a de *proteção do ambiente* aumentou 17,7%. Este acréscimo significativo foi consequência, sobretudo, de um acentuado crescimento da produção nos domínios da *gestão dos resíduos* e da *proteção contra ruídos e vibrações* (impulsionado pelo forte incremento das exportações de silenciadores para veículos automóveis).

Gráfico 2: Produção por domínio ambiental (2014 e 2015)



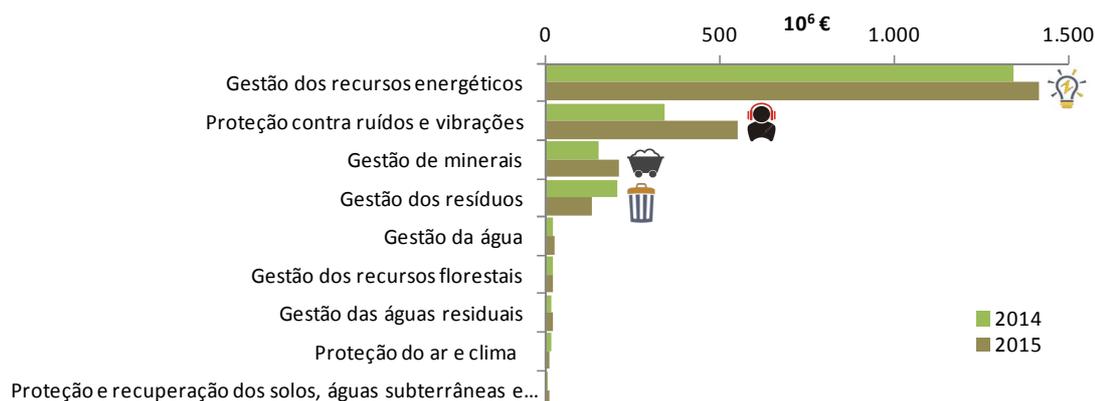
Em 2015, 21,2% da produção de bens e serviços ambientais foi direcionada para exportação. O domínio

da *gestão de recursos energéticos* foi responsável por 58,2% dessas exportações (nomeadamente

equipamentos para torres eólicas, células fotovoltaicas e biodiesel). Destacam-se igualmente a *proteção contra o ruído e vibrações* (22,8%) e a *gestão de minerais*

(9,5%), onde se inclui, por exemplo, a exportação de sucata.

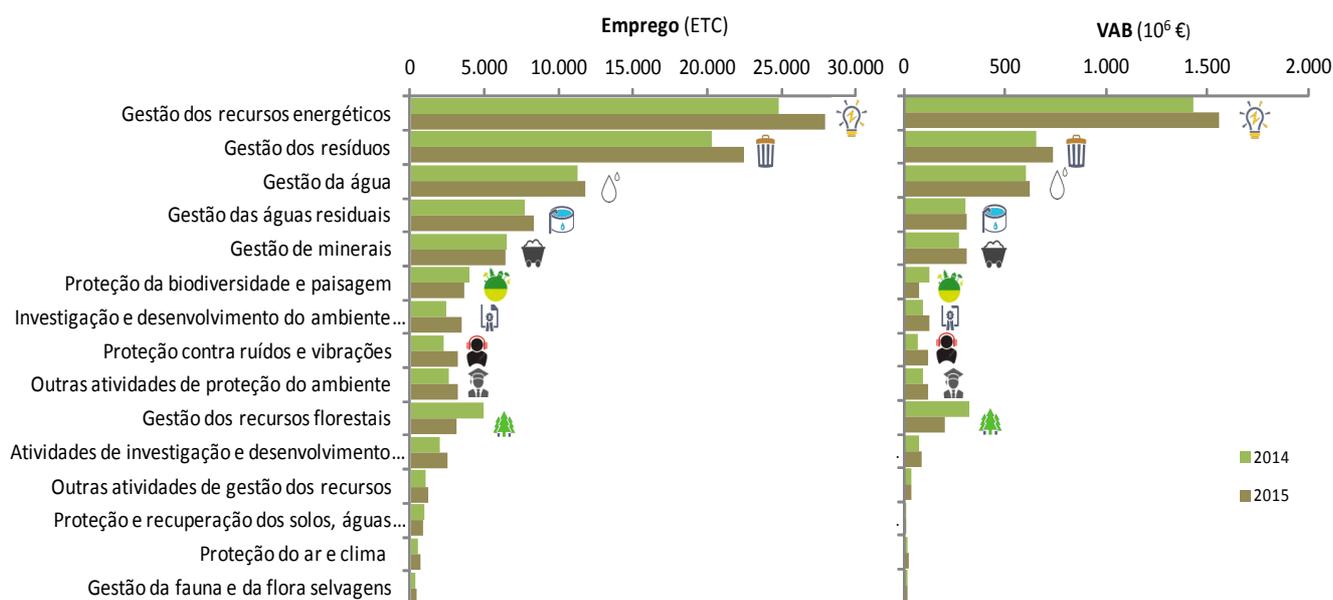
Gráfico 3: Exportação por domínio ambiental (2014 e 2015)



Em 2015, os domínios ambientais que mais contribuíram para o VAB foram a *gestão dos recursos energéticos* (35,7%), a *gestão de resíduos* (16,9%) e a *gestão da água* (14,3%). A hierarquização das atividades em termos de emprego foi semelhante: a

gestão de recursos energéticos (28,0%) foi a mais relevante, embora não tão distanciada da *gestão de resíduos* (22,6%), seguindo-se a *gestão da água* (11,9%).

Gráfico 4: Emprego e VAB por domínio ambiental (2014 e 2015)



1.3. Resultados por ramo de atividade económica

O VAB em bens e serviços ambientais é gerado por múltiplos ramos de atividade económica. Em 2015, o ramo com maior importância relativa foi o da *Captação, tratamento e distribuição de água; Saneamento, gestão de resíduos e despoluição* (ramo E), responsável por

36,6% do VAB total. As *indústrias transformadoras* (ramo C) surgem em segundo lugar (26,6%) e a *Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar frio* (ramo D) em terceiro lugar (15,0%).

Gráfico 5: VAB por ramo de atividade (2015)

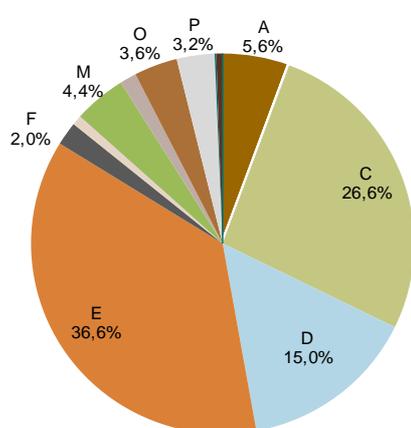
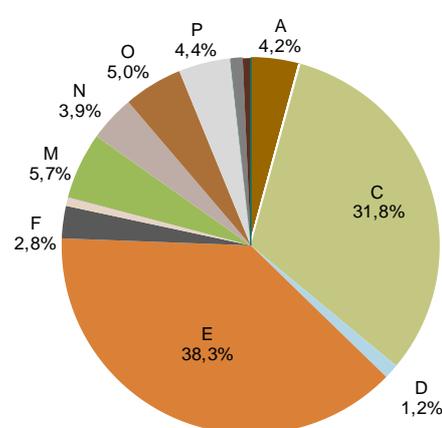


Gráfico 6: Emprego por ramo de atividade (2015)



O emprego distribuiu-se com uma hierarquia idêntica, mas com pesos relativos distintos: a *Captação, tratamento e distribuição de água; Saneamento, gestão de resíduos e despoluição* (ramo E) e as *Indústrias transformadoras* (ramo C) apresentaram participações muito próximas (38,3% e 31,8%, respetivamente). A *Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar frio* (ramo D) contribuiu apenas com 1,2% para o emprego total, dado tratar-se de uma atividade capital intensiva.

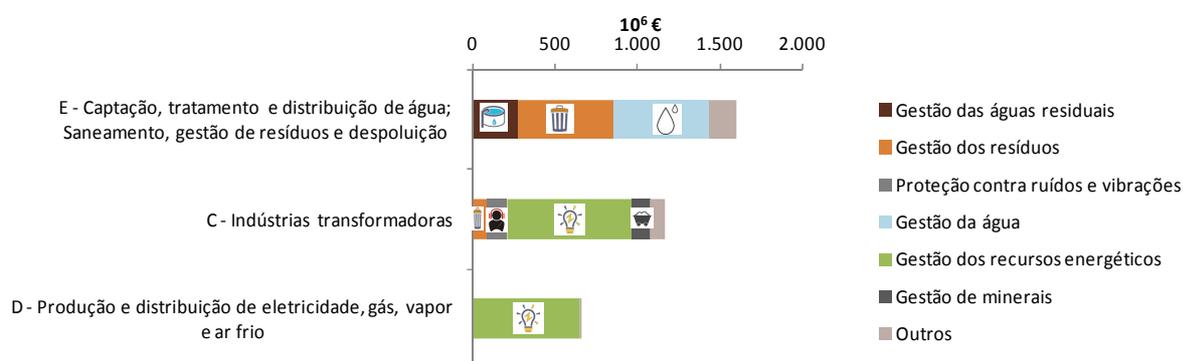
Gestão da água (36,0%) e da *Gestão de águas residuais* (17,3%).

Cruzando a informação dos ramos de atividade e dos domínios de atividade ambiental é possível concluir que o VAB do ramo de *Captação, tratamento e distribuição de água; Saneamento, gestão de resíduos e despoluição* (ramo E) proveio fundamentalmente da *Gestão de resíduos* (36,3%), da

O VAB das *Indústrias transformadoras* (ramo C), no âmbito da CSBSA, foi gerado maioritariamente pelo domínio da *gestão de recursos energéticos* (64,8%), que se subdivide nos subdomínios da *produção de energia proveniente de fontes renováveis* (35,3%), da *poupança e gestão do calor e da energia* (15,3%) e da *minimização da utilização de energias fósseis como matérias-primas* (14,2%).

O VAB do ramo de atividade da *Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar frio* (ramo D) teve origem exclusiva na *gestão dos recursos energéticos*, mais especificamente da *produção de energia proveniente de fontes renováveis*.

Gráfico 7: VAB dos três principais ramos de atividade, por domínios (2015)



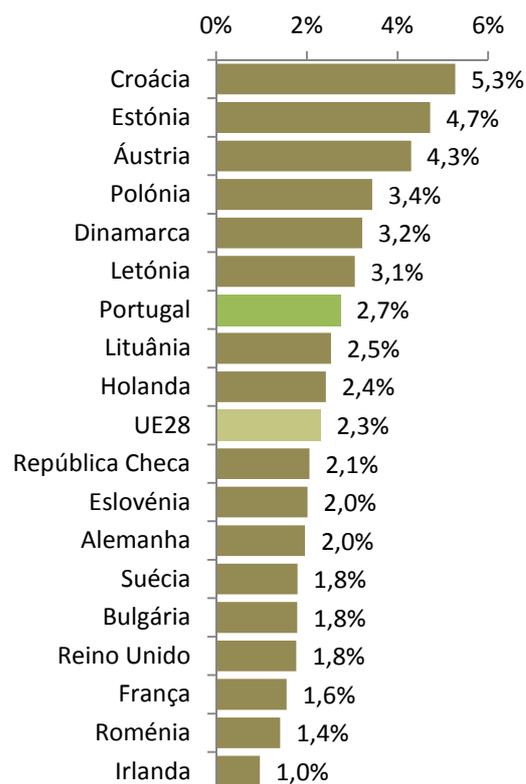
1.4. Comparações Internacionais

Tendo como referência 2014, o último ano com informação disponível para mais países, constata-se que Portugal registou um peso relativo do VAB dos Bens e Serviços Ambientais no VAB nacional de 2,7%, superior ao da UE28 (2,3%).

2017 foi o primeiro ano de reporte obrigatório ao Eurostat, pelo que as comparações com os resultados dos demais países deverão ser efetuadas com alguma prudência, por dois motivos fundamentais:

- (i) Nem todos os dados apresentados têm origem em Contas Satélite, elaboradas com base em informação das Contas Nacionais, de acordo com o SEC 2010. Com efeito, alguns valores resultaram da apropriação simples de inquéritos;
- (ii) Pode não existir total harmonização no tipo bens e serviços e de unidades consideradas no perímetro da CSBSA (nomeadamente a captação, tratamento e distribuição de água e valorização da eletricidade a partir de fontes de energia renováveis).

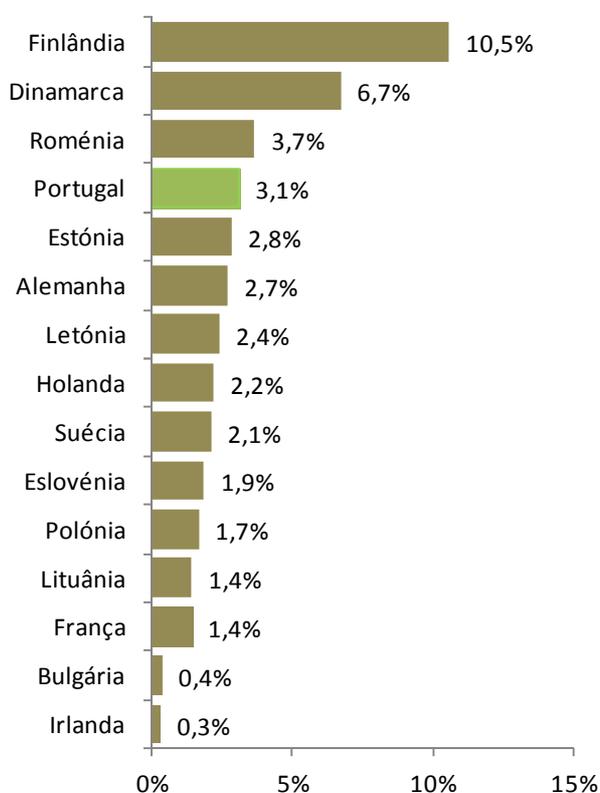
Gráfico 8: Peso (%) do VAB do setor dos bens e serviços ambientais no VAB nacional, em países da UE (2014)



Fontes: A informação para Portugal provém da CSBSA. A informação dos restantes Estados Membros foi extraída da Base de Dados do Eurostat (<http://ec.europa.eu/eurostat/data/database>) a 30 de janeiro de 2018.

O número de países com informação disponível para as exportações é significativamente mais reduzido. Em 2014, Portugal apresentou o quarto registo mais elevado (3,1% em 2014). A Finlândia foi o país com a maior importância relativa destas exportações (10,5%).

Gráfico 9: Peso (%) das exportações do setor de bens e serviços ambientais nas exportações nacionais, em países da UE (2014)



Fontes: A informação para Portugal provém da CSBSA. A informação dos restantes Estados Membros foi extraída da Base de Dados do Eurostat (<http://ec.europa.eu/eurostat/data/database>) a 30 de janeiro de 2017.

2. Contas de Despesas em Proteção do Ambiente

Estas Contas referem-se a 2014 e 2015. As Contas de Despesa em Proteção do Ambiente relacionam-se com as CSBSA, mas:

- Limitam os domínios de observação à proteção do ambiente (classificação CEPA);
- Incidem predominantemente sobre a parcela dos produtos ambientais específicos que corresponde aos serviços também específicos de proteção ambiental, designados por **serviços PA**. Estes correspondem essencialmente à *gestão dos resíduos* e à *gestão das águas residuais* (v. notas metodológicas);
- Não detalham informação por ramos de atividade;
- Alargam o número de variáveis estimadas;
- Detalham por setor institucional a maioria das variáveis.

A despesa nacional em proteção do ambiente

(DNPA) é a principal variável desta Conta sendo estimada nos termos seguintes:

DNPA

= despesa de consumo final

+ consumo intermédio

+ *investimento*¹ (FBCF+NP)

- transferências correntes e de capital recebidas do Resto do Mundo

+ transferências correntes e de capital pagas ao Resto do Mundo

¹ Soma da formação bruta de capital fixo (FBCF) e aquisições líquidas de sessões de ativos não produzidos (NP)

2.1. Principais resultados

Em 2015 os **serviços de proteção do ambiente** caracterizaram-se por:

- Uma despesa de consumo final de 797,2 M€, representando 0,5% da despesa de consumo final das famílias;
- Um consumo intermédio de 1.109,7 M€ (0,7% do consumo intermédio nacional);
- Um *investimento* (para a produção de serviços de proteção do ambiente) de 805,2 M€, que corresponde a 2,9% do *investimento* total da economia;
- A DNPA totalizou 2.510,2 M€ (correspondendo a 1,4% do PIB nacional). Este valor teve

subjacente uma produção de 2.952,5 M€ (0,9% da produção do país).

Entre 2014 e 2015 verificou-se um decréscimo de 3,6% na DNPA, destacando-se:

- Um aumento das despesas de consumo final em 2,2%, inferior aos 2,8% registados pela economia nacional;
- Uma quase estabilização do consumo intermédio (+0,1%), enquanto o da economia nacional cresceu 1,7%;
- Um crescimento de 5,5% do *investimento*, menos acentuado que os 7,1% no país;
- A produção aumentou 11,6%, que compara com a variação de 2,6% da produção nacional.

Quadro 2: Principais resultados das Contas de despesas em proteção do ambiente (2014 e 2015)

		2014	2015	Varição 2014/2015 (%)
Despesa nacional em PA (DNPA)	10 ⁶ euros	2.604,9	2.510,2	-3,6
Despesa de consumo final de serviços PA	10 ⁶ euros	779,7	797,2	2,2
<i>Despesa de consumo final na economia nacional</i>		146.265,6	150.310,6	2,8
Peso da despesa de consumo final de serviços PA na economia nacional		0,5%	0,5%	
Consumo intermédio para a produção de serviços PA	10 ⁶ euros	1.108,9	1.109,7	0,1
<i>Consumo intermédio, na economia nacional</i>		158.833,3	161.474,6	1,7
Peso do <i>consumo intermédio</i> para a produção de serviços PA na economia nacional		0,7%	0,7%	
Investimento (P51G+NP) para a produção de serviços PA	10 ⁶ euros	763,6	805,2	5,5
<i>Investimento, na economia nacional</i>		25.993,1	27.843,9	7,1
Peso do <i>investimento</i> para a produção de serviços PA na economia nacional		2,9%	2,9%	
<i>por memória:</i>				
Produção de serviços PA	10 ⁶ euros	2.646,0	2.952,5	11,6
<i>Produção na economia nacional</i>		310.198,4	318.313,5	2,6
Peso da produção serviços PA na economia nacional		0,9%	0,9%	
PIB	10 ⁶ euros	173.079,1	179.809,1	3,9

Em 2015 a *gestão de resíduos* foi o domínio mais relevante na produção (62,4% do total), seguido da *gestão de águas residuais* (25,0%).

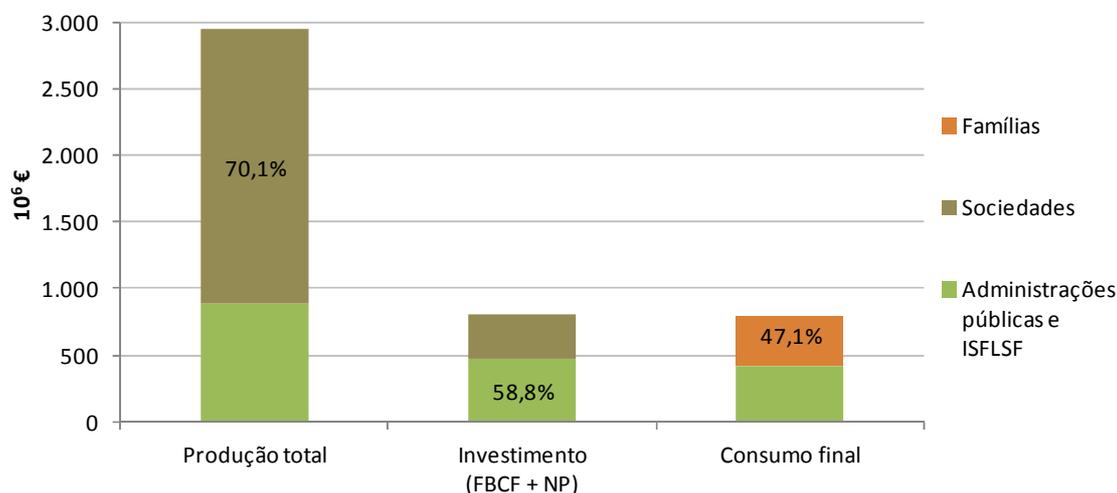
A produção de serviços de proteção do ambiente pelas **Sociedades** atingiu 2.068,7M€ (70,1% do total).

No mesmo ano, a produção de serviços de proteção do ambiente pelas **Administrações públicas** (AP) e

Instituições Sem Fim Lucrativo ao Serviço das famílias (ISFLSF) totalizou 883,8M€. As **AP** (e ISFLSF) foram responsáveis por 58,8% do *investimento* e as **Sociedades** por 41,2%.

As **Famílias** representaram 47,1% da despesa de consumo final de serviços de proteção do ambiente, e as **AP** o restante.

Gráfico 10: Principais variáveis das Contas de despesas em proteção do ambiente, por domínio



Notas Metodológicas:

As Contas do Setor de Bens e Serviços Ambientais (CSBSA) e as Contas de Despesas em proteção do ambiente (CDPA) integram o Sistema de Contas Económicas Europeias do Ambiente (SCEA) e são dois dos novos módulos de transmissão obrigatória, a partir de 2017, para cumprimento do Regulamento (UE) N.º 538/2014. De acordo com este, os Estados Membros passam a ter obrigatoriedade de reporte destas contas ao Eurostat desde Dezembro de 2017, sobre os anos de n-3 e n-2 (2014 e 2015).

As contas do ambiente foram desenvolvidas em interligação com o sistema central das Contas Nacionais. Constituem um sistema de contas satélite que apresenta informação ambiental num formato compatível com a informação das Contas Nacionais, possibilitando uma análise integrada.

Contas do Setor de Bens e Serviços Ambientais (CSBSA)

Além do Regulamento, as CSBSA têm como principais documentos metodológicos de referência os manuais do Eurostat: *Environmental goods and services sector accounts Handbook* e *Environmental goods and services sector accounts Practical guide*. Adicionalmente, e uma vez que as CSBSA são um projeto coerente com o Sistema de Contas Nacionais, o recurso aos conceitos e nomenclaturas deste último afigura-se imprescindível, sendo observadas as suas referências metodológicas, nomeadamente o Sistema de Contas Nacionais das Nações Unidas (SCN2008) e o Sistema Europeu de Contas (SEC2010).

As estatísticas sobre bens e serviços ambientais registam e apresentam dados sobre atividades de produção das economias nacionais que geram produtos ambientais de uma forma compatível com os dados transmitidos no âmbito do SEC2010. Os produtos ambientais (bens e serviços ambientais) têm como objetivo principal a proteção ambiental ou gestão de recursos. A seleção e classificação dos produtos e atividades económicas abrangidos por este projeto obedecem ao determinado pelo manual *Environmental goods and services sector accounts Practical guide* (Anexo: compêndio indicativo dos bens e serviços ambientais e das atividades económicas a serem abrangidas pelo Regulamento).

Os resultados da CSBSA não são diretamente comparáveis com os resultados do Inquérito ao Setor de Bens e Serviços do Ambiente (ISBSA), porque: a CSBSA é uma estatística derivada, isto é, cruza várias fontes de informação (incluindo o ISBSA); a CSBSA é uma conta satélite das Contas Nacionais, logo utiliza fontes, metodologias e princípios idênticos, nomeadamente o da exaustividade.

Fontes de informação

As principais fontes de informação em que se baseou a estimativa das variáveis monetárias da CSBSA foram as seguintes:

- INE:
 - Contas Nacionais (Base 2011);
 - Ficheiro Geral de Unidades Estatísticas (FGUE);
 - Inquérito ao Setor dos Bens e Serviços de Ambiente (ISBSA);
 - Inquérito às Empresas de Gestão e Proteção do Ambiente (IEGPA);
 - Inquérito às Entidades Gestoras de Resíduos Urbanos (IEGRU);
 - Inquérito aos Municípios Proteção do Ambiente (IMPA);
 - Inquérito às Organizações não-governamentais de Ambiente (IONGA);
 - Inquérito às Entidades Detentoras de Corpos de Bombeiros (IEDCB).
- Outras fontes:
 - Balancetes analíticos detalhados das entidades das Administrações públicas (incluindo a Conta Geral do Estado);
 - Informação Empresarial Simplificada (IES);
 - Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional (IPCTN);
 - Páginas eletrónicas das unidades de atividade económica;
 - Relatórios e Contas.

Os dados da CSBSA encontram-se desagregados de acordo com as nomenclaturas de atividades e produtos ambientais:

Quadro A.1: Classificação dos domínios do setor de bens e serviços ambientais

Classificação dos domínios do setor de bens e serviços ambientais		
Atividades de proteção do ambiente		Exemplos
CEPA 1	Proteção do ar e clima	Equipamento de redução de emissões atmosféricas.
CEPA 2	Gestão das águas residuais	Recolha e tratamento de águas residuais, incluindo atividades de monitorização e regulação.
CEPA 3	Gestão dos resíduos	Recolha e tratamento de resíduos, incluindo monitorização e regulação. Reciclagem e compostagem, limpeza de ruas e recolha de lixo público.
CEPA 4	Proteção e recuperação dos solos, águas subterrâneas e águas superficiais	Monitorização e controlo do solo e da poluição das águas subterrâneas.
CEPA 5	Proteção contra ruídos e vibrações	Redução do ruído em locais frequentados pelo público (piscinas, etc.), nas escolas, etc.
CEPA 6	Proteção da biodiversidade e paisagem	Manutenção ou estabelecimento de determinados tipos de paisagem, biótopos, eco-zonas, etc. com ligação clara à preservação da biodiversidade.
CEPA 7	Proteção contras as radiações	Manuseamento, transporte e tratamento de resíduos radioativos de alto nível que requerem blindagem durante o manuseamento e o transporte normais.
CEPA 8	Investigação e desenvolvimento do ambiente (I&D)	I&D destinada à proteção ambiental (identificação e análise de fontes de poluição, seus efeitos sobre seres humanos, espécies e biosfera); I&D para a prevenção e eliminação de poluição.
CEPA 9	Outras atividades de proteção do ambiente	Formação e educação em proteção ambiental e atividades de consultoria ambiental em áreas de proteção ambiental não discriminadas.
Atividades de gestão dos recursos		
CRema 10	Gestão da água	Minimização da captação de águas interiores através de redução de perdas e fugas de água, reutilização e poupança de água. (1)
CRema 11	Gestão de recursos florestais	
CRema 11A	Gestão de áreas florestais	Medição, controlo e monitorização de áreas florestais e <i>stocks</i> de madeira; educação, formação e administração relacionada com a gestão das florestas.
CRema 11B	Minimização da utilização de recursos florestais	Redução da utilização de produtos florestais (madeira e outros); recuperação, reutilização ou poupança de produtos e subprodutos florestais.
CRema 12	Gestão da fauna e da flora selvagens	Restauração (reabastecimento de <i>stocks</i> de flora e fauna selvagens); Educação, formação e administração geral ligadas à gestão da flora e fauna selvagens.
CRema 13	Gestão de recursos energéticos	
CRema 13A	Produção de energia proveniente de fontes renováveis	Produção de energia a partir de fontes renováveis (eólica, solar, geotérmica, hidrotermal e oceânica, hidroelétrica, biomassa, gases de aterro, gases de tratamento de esgotos e biogás).
CRema 13B	Poupança e gestão do calor e da energia	Economia de energia, isolamento térmico e recuperação de energia (ex.: cogeração de calor e eletricidade, redução de perdas no transporte de energia, melhoria de eficiência energética, etc.)
CRema 13C	Minimização da utilização de energias fósseis como matérias-primas	Minimização dos recursos fósseis através de modificações nos processo de fabrico, recuperação de materiais baseados em recursos fósseis não energéticos, produção de substitutos de produtos de petróleo.
CRema 14	Gestão de minerais	Economia de recursos minerais através de recuperação de materiais à base de minerais (processamento de resíduos e sucata de materiais minerais metálicos e não metálicos e outros artigos).
CRema 15	Atividades de investigação e desenvolvimento para a gestão de recursos (I&D)	I&D destinada a novas aplicações no campo da gestão e poupança de recursos naturais: I&D em energia renovável, para poupança de energia e minerais, para economias de madeira e outros recursos biológicos, etc.
CRema 16	Outras atividades de gestão dos recursos	Formação e educação em gestão de recursos e atividades de consultoria ambiental em áreas de gestão dos recursos não discriminadas.

(1) A captação, o tratamento e a distribuição de água devem, em princípio, ser excluídos. No entanto, o *Environmental goods and services sector accounts, Practical Guide* prevê que, se as fontes de dados disponíveis não permitirem a sua separação, podem ser incluídos na CRema 10 (este é o caso nacional).

Fonte: baseado em *Environmental goods and services sector accounts, Practical Guide*

Contas de despesas em proteção do ambiente (CDPA)

As CDPA apresentam dados sobre as despesas nos domínios de proteção do ambiente, ou seja, os recursos económicos afetos por unidades residentes à proteção do ambiente. Estas Contas permitem compilar a Despesa nacional em proteção do ambiente (DNPA), definida como a soma das utilizações dos serviços de proteção do ambiente por unidades residentes, a formação bruta de capital fixo (FBCF) para as atividades de proteção do ambiente e as transferências para proteção do ambiente que não constituam uma contrapartida dos elementos anteriores, menos o financiamento pelo resto do mundo (RM). Enquanto um Estado Membro não está apto a calcular autonomamente a DNPA, respeitando ao nível das transferências correntes e de capital de / para o RM a condição de não constituírem uma contrapartida de elementos anteriores, o algoritmo previsto pelo sistema de reporte ao Eurostat é calculado diretamente através do conjunto das restantes variáveis reportadas:

$$\text{DNPA} = \text{despesa de consumo final} + \text{consumo intermédio} + \text{investimento (FBCF + NP)} - \text{transferências correntes e de capital recebidas do Resto do Mundo} + \text{transferências correntes e de capital pagas ao Resto do Mundo}$$

Tal como as CSBSA, além do Regulamento e referências metodológicas das Contas Nacionais, as CDPA têm outros documentos metodológicos de referência específicos, nomeadamente o *Environmental protection expenditure accounts Handbook 2017 edition* do Eurostat. A lista dos produtos e atividades económicas abrangidos por este projeto obedece também ao determinado pelo manual *Environmental goods and services sector accounts Practical guide* (Anexo: compêndio indicativo dos bens e serviços ambientais e das atividades económicas a serem abrangidas pelo Regulamento).

Estas Contas relacionam-se com as CSBSA, mas:

- Restringem os domínios de observação à proteção do ambiente (classificação CEPA), ou seja, não abrangem a Gestão de recursos (GR);
- Incidem predominantemente sobre a parcela dos produtos ambientais específicos que correspondem aos **serviços específicos de proteção ambiental**, abreviados para **serviços PA**.
O conjunto de produtos de proteção do ambiente, que engloba bens e serviços, podem ser categorizados de acordo com terem ou não como propósito principal ou propósito secundário a proteção do ambiente. Os produtos cujo propósito principal é a proteção ambiental são designados no manual metodológico por Produtos específicos PA. A parcela dos produtos específicos PA correspondente a serviços são os serviços PA;
- Não detalham informação por ramos de atividade;
- Alargam o número de variáveis estimadas;
- Detalham por setor institucional a maioria das variáveis.

Nota sobre o comércio internacional de serviços PA

O comércio internacional de serviços PA correspondeu aos seguintes serviços:

- Serviços de saneamento básico; lamas de depuração (CEPA 2);
- Serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos; serviços de valorização de materiais (CEPA 3).

O comércio internacional de serviços PA no âmbito da *gestão das águas residuais* (CEPA 2) ou da *gestão dos resíduos* (CEPA3) compreende também as operações com vista a um trabalho por encomenda (sem transferência de propriedade) entre dois países. Para esses casos, a exportação destes serviços corresponde ao valor do serviço prestado por Portugal ao exterior, e a importação surge no caso oposto, quando Portugal recorre a outro país para tratar os seus resíduos.

Considerações finais

Embora estas Contas já se encontrem ao abrigo de um regulamento comunitário, os projetos são ainda objeto de discussão conceptual no Eurostat, nomeadamente sobre as fronteiras dos domínios do ambiente e classificação de produtos incluídos.